



Instituto da Mobilidade
e dos Transportes Terrestres, I.P.

Alvará n.º 612/2001

para exercício da actividade transitária

O presente alvará autoriza a empresa **NIPPON EXPRESS PORTUGAL, S.A.**, titular do NIPC **504974424**, com sede em Aeroporto de Lisboa, Rua C, Edifício 125, Piso 3, Gabinete 6, 1700-008 LISBOA, a exercer, nos termos da legislação aplicável, a actividade transitária, sendo director técnico **CARLOS MANUEL ANTUNES SOUSA**.

Observações especiais:

O presente alvará é válido de **02 de Junho de 2011 a 2 de Junho de 2016**.

Emitido em Lisboa, em 02 de Junho de 2011.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
DE ACTIVIDADES DE TRANSPORTE, por delegação

António Cardoso